



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.864 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Públicos em cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº46, de 1º de dezembro de 2003.

- **Considerando** a exoneração a pedido do agente público Douglas Cordeiro Paschoali do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Rurais, a partir de 06 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 06 de janeiro de 2025, o Agente Público, **DOUGLAS CORDEIRO PASCOALI**, brasileiro, portador da cédula de identidade com RG nº 48.985.28-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 429.068.968-02, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Souza Pinto, n 007, Cidade de Socorro/SP, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO-MG**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.01.2025.

Monte Sião, 13 de janeiro de 2025.

Mauricio Zucato Junior
Prefeito Municipal

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.864</u> Em: <u>13/01/2025</u> Diretor Administrativo
--